



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 037/2019 – CMC

Londrina, 13 de agosto de 2019.

À
Ouvidoria do Município de Londrina
Nesta

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/08/19
1059/19 - DOUGLAS - 15:11

Em resposta ao Ofício nº. 022/2019 – CG/OGM, temos a informar que ficamos no aguardo de informações objetivas sobre fatos que possam gerar o impedimento do Conselheiro em permanecer como membro do Conselho Municipal da Cidade.

Do contrário, nosso regimento não nos confere autoridade para exclusão.

Atenciosamente.



Aubery Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
Em Exercício